



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao **Sr. Lucas Hayne Rodrigues de Oliveira**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico **MEDALHA 26 DE MARÇO** ao **Sr. LUCAS HAYNE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 17 de novembro de 2021.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao **Sr. Lucas Hayne Rodrigues de Oliveira**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico MEDALHA 26 DE MARÇO ao **Sr. LUCAS HAYNE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 17 de novembro de 2021.


Ver. **GERSON ALMEIDA DE JESUS**
Presidente


Ver. **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
1º Secretário


Ver. **LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA**
2º Secretário



COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

P A R E C E R

Processo n.º 631/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2021 de autoria do vereador Peba: concede título honorífico Medalha 26 de Março ao Sr. Lucas Hayne Rodrigues de Oliveira.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o n.º 13/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Evanilton de Oliveira Souza, com vistas à concessão de título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Lucas Hayne Rodrigues de Oliveira.

A Lei Orgânica do Município de Itaberaba, em seu art. 33, inciso XXI, confere à Câmara Municipal de Vereadores a competência privativa para conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, serviços prestados em favor da comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de 2/3 dos seus membros.

Dessa forma, entende esta comissão estarem presentes os pressupostos legais, cabendo ao Plenário a valoração do seu mérito.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente

ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
Membro

FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
Membro / Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. / () x () VOTOS
Sala das Sessões, 16/11/2021
Presidente da CM/BA

PARECER JURÍDICO

ASSJUR01LO101121CMI

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE PROPÕE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO MEDALHA 26 DE MARÇO – PARECER PELA REGULAR TRAMITAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o nº 013/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Evanilton de Oliveira Souza, com vistas à concessão de título honorífico Medalha 26 de Março ao Sr. Lucas Hayne Rodrigues de Oliveira.

Na justificativa apresentada, o autor da proposição destacou que a pessoa a ser homenageada vem prestando relevantes serviços em favor da comunidade itaberabense, indicando que a mesma faz jus à honraria.

A Lei Orgânica do Município de Itaberaba, em seu art. 33, inciso XXI, confere à Câmara Municipal de Vereadores a competência privativa para conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, serviços prestados em favor da comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de 2/3 dos seus membros.

Por sua vez, o art. 46, inciso V, alínea 'e', do Regimento Interno desta egrégia Câmara Municipal de Vereadores, acrescenta que a concessão de honrarias é de competência do Plenário, e dar-se-á através de Decreto Legislativo. Vejamos:

Art. 46. São atribuições do Plenário, entre outras, as seguintes:

(...)

V – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de: 

(...)

e) atribuição de título de cidadão honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade;

Observa-se, ainda, a sua subsunção ao disposto na Constituição Federal, já que a matéria nela envolvida não conflita com a competência privativa da União Federal (CF, art. 22), tampouco com a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (CF, art. 24).

Pelo exposto, estando presentes os pressupostos legais, esta Assessoria Jurídica opina pela regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2021.

Este é o nosso parecer – SMJ.

Itaberaba/BA, 10 de novembro de 2021.

Leandro Almeida de Oliveira

OAB/BA 21.879

Sérgio Bensabath Jr.

OAB/BA 34.262

Henrique Coimbra Filho

OAB/BA 31.986

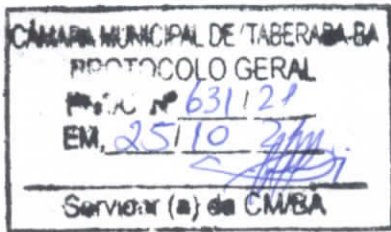


Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021



Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao **Sr. Lucas Hayne Rodrigues de Oliveira**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico **MEDALHA 26 DE MARÇO** ao **Sr. LUCAS HAYNE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Lucas Hayne Rodrigues de Oliveira é natural do município de Itaberaba, na Chapada Diamantina. Nasceu em 23 de outubro de 1983, no Hospital Regional de Itaberaba, é filho do casal Paulo Cezar Rodrigues de Oliveira e Rosa Lucia Hayne Mendes de Oliveira e possui um irmão, Felipe Hayne Rodrigues de Oliveira.